PORTARIA Nº 123/2018

De 17 de Abril de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **GIZELE BELLATTO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1128961-9 SSP/MT e do CPF sob o nº. 002.492.771.66, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, matriculada no DRH sob o nº 2212, para o período de 01/04/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 à 01/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Abril de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal